



MANDATO 2025-2029
ATA N.º 26/2026
Reunião Extraordinária de Executivo
15 de maio de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião Extraordinária, correspondente à sua vigésima sexta sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva.-----

Encontravam-se presentes:-----

O Sr. Presidente: Daniel Gonçalves; -----

A 1ª Primeira Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; -----

A Tesoureira: Marina Barros Rodrigues; -----

Os Vogais: Odília de Lurdes Camilo Vieira, Hugo Alexandre Bogas de Sousa, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata e Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda. -----

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09h45.-----

O Senhor Presidente tomou a palavra colocou à consideração do Executivo a inclusão de um ponto na ordem de trabalhos: "Adjudicação de serviços de almoço e animação no âmbito do Passeio Social a Abrantes. Colocada à votação, o Executivo anuiu e foi aprovado por maioria a Inclusão do ponto 31 na ordem de trabalhos.

Não havendo mais informações, deu-se início à ordem de trabalhos.

Foi dado início à ordem de trabalhos:

Ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da Ata n.º 19-A de 30 e 31 de Março.** -----

2. **Aprovação da Ata n.º 21 de 07 de Abril.** -----

3. **Aprovação da Ata n.º 22 de 15 de Abril.** -----



4. **Prop/223/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Consultoria Financeira Geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental.---
5. **Prop/224/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de consultadoria jurídica na área do Direito Autárquico, na modalidade de avença – Decisão de adjudicação. -----
6. **Prop/225/JFAN/2026** - Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para Apoio à Brigada de Intervenção Rápida (BIR) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação. -----
7. **Prop/226/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação. -----
8. **Prop/227/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação-----
9. **Prop/228/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação. -----
10. **Prop/229/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação. -----
11. **Prop/230/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação. -----
12. **Prop/231/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação. -----
13. **Prop/232/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação. -----
14. **Prop/233/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação. -----
15. **Prop/234/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação. -----
16. **Prop/235/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de Musicoterapia para as Escolas Mestre Arnaldo Louro de Almeida e São Sebastião da Pedreira, na modalidade de avença. -----
17. **Prop/236/JFAN/2026** - Aquisição de Serviços de Terapia da Fala para as Escolas Mestre Arnaldo Louro de Almeida e São Sebastião da Pedreira, na modalidade de avença. -----
18. **Prop/237/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de licenciamento relativos ao tratamento de rede local, sites remotos e firewall. -----
19. **Prop/238/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Executivo, na modalidade de avença. -----



Handwritten signature in blue ink.

20. **Prop/239/JFAN/2026** - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para o Sector de Recursos Humanos, na modalidade de avença. -----
21. **Prop/240/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de Consultoria em Imagem, Relações-Públicas e Comunicação. -----
22. **Prop/241/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de consultoria jurídica, patrocínio judiciário, atos notariais, elaboração de instrumentos de procuração ou afins e atos preparatórios de negócios jurídicos, na modalidade de avença. -----
23. **Prop/242/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete do Presidente. -----
24. **Prop/243/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o atendimento na delegação, existente no Mercado do Bairro Santos. -----
25. **Prop/244/JFAN/2026** - Aquisição de equipamentos de som e audiovisuais para eventos. -----
26. **Prop/245/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de consultoria em desempenho e comunicação para o Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
27. **Prop/246/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o apoio ao Setor de Gestão Escolar, na modalidade de tarefa. -----
28. **Prop/247/JFAN/2026** - Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para Apoio à Brigada de Intervenção Rápida (BIR) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação. -----
29. **Prop/248/JFAN/2026** - Aquisição de serviços para o Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural, na modalidade de avença. -----
30. **Prop/249/JFAN/2026** - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete do Presidente (Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportiva), na modalidade de avença. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação:

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. **Aprovação da Ata n.º 19-A de 30 e 31 de março.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
2. **Aprovação da Ata n.º 21 de 07 de abril.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----
3. **Aprovação da Ata n.º 22 de 15 de abril.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Handwritten signature and initials.

4. **Prop/223/JFAN/2026 - Aquisição de Serviços de Consultoria Financeira Geral, nos Setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamental.** O Sr. Vogal Hugo Sousa, solicitou ao Sr. Presidente para intervir, o qual anuiu. A sua intervenção pode ser lida em ata final. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, **com o voto de qualidade do Sr. Presidente**, com 3 (três) **Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, 1 (uma) **abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) **Contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

*“Os vogais eleitos pelo PSD, Hugo de Sousa, Odília Barata e Jorge Barata, vêm apresentar a presente **declaração de voto contra** relativamente ao ponto “Proposta 223/2026 – Contratação de Financeiro”, Serviços de Consultoria Financeira Geral, nos setores de Aprovisionamento e Contratação Pública, Gestão Financeira e Orçamenta, pelas razões abaixo expostas. Na reunião em que o referido ponto foi apreciado, foram levantadas diversas dúvidas e questões que, até ao momento, não obtiveram resposta clara, objetiva e devidamente fundamentada. As preocupações apresentadas mantêm-se, sobretudo no que respeita à transparência, fundamentação técnica e adequação financeira do procedimento proposto. Em concreto, subsistem dúvidas quanto:*

- À identificação das pessoas a convidar no âmbito deste procedimento;*
- Às habilitações, competências e formação exigidas ou consideradas adequadas para a prestação do serviço;*
- À justificação do aumento do valor adjudicado relativamente ao procedimento anterior, passando de 3.500€ + IVA/mês para um valor global de 35.000€ + IVA, equivalente a cerca de 5.000€ + IVA/mês;*
- À inexistência de evidências ou demonstração concreta do acréscimo de trabalho que suporte tal aumento de encargos;*
- À coerência temporal do caderno de encargos, uma vez que prevê acompanhamento da preparação da prestação de contas do exercício de 2026, quando o contrato termina em 31/12/2026, remetendo a conclusão desses trabalhos para o ano de 2027, sem que tenha sido explicado de que forma tal situação será assegurada.*

*Entendemos que estas questões são essenciais para garantir a boa gestão dos recursos públicos, a transparência do procedimento e a salvaguarda do interesse público. A ausência de esclarecimentos suficientes não permite, em consciência, acompanhar favoravelmente esta proposta. Assim, os vogais eleitos pelo PSD votam contra a Proposta 223/2026 – Contratação de Financeiro. **Votamos com abstenção a presente proposta.** Os vogais eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.*

5. **Prop/224/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de consultadoria jurídica na área do Direito Autárquico, na modalidade de avença – Decisão de adjudicação.** O Sr. Vogal Nuno Möller, interviu dando nota de que todas as propostas deverão ser assinadas pela Dra. Manuela Silva, e que a versão final da presente reunião deverá chegar ao executivo através de link, o qual todo o executivo concordou. O Sr. Vogal Hugo Sousa, solicitou ao Sr. Presidente para intervir, o qual anuiu. A sua intervenção



pode ser lida em ata final. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

“Os vogais eleitos pelo PSD, Hugo de Sousa, Odília Barata e Jorge Barata, vêm apresentar a presente declaração de voto contra relativamente ao ponto “Proposta 224/2026 – Consultoria Jurídica na área do Direito Autárquico”, pelas razões abaixo expostas. Durante a apreciação da proposta, foram levantadas várias questões e dúvidas que permanecem sem esclarecimento suficiente, comprometendo a transparência e a adequada fundamentação do procedimento apresentado. Em particular, suscita-nos preocupação o teor do anexo I apresentado pelo convidado, no qual é declarado um compromisso de honra, referindo que a sua representada se obriga à execução do referido contrato. Contudo, importa esclarecer:

- *Se o convite foi efetivamente endereçado à entidade representada ou ao próprio subscritor da proposta;*
- *Em que termos poderá ser considerada válida e aceitável uma proposta apresentada por alguém que, aparentemente, não assume diretamente a obrigação contratual;*
- *A inexistência de qualquer documento adicional no ponto 2 que permita clarificar ou justificar esta situação.*

Acresce ainda a ausência de informação objetiva quanto ao valor mensal do contrato, elemento essencial para a correta apreciação da proposta e da proporcionalidade da despesa pública envolvida. Foi igualmente questionada a legitimidade existente, à presente data, para a apresentação das propostas em nome do GAJ, não tendo sido apresentados esclarecimentos suficientes sobre essa representação e respetivos poderes. Mantemos ainda a posição já anteriormente defendida de que este tipo de prestação de serviços, por envolver patrocínio judiciário e consultoria jurídica continuada, não se enquadra automaticamente em contratação por critérios materiais, sendo necessária uma fundamentação jurídica e procedimental mais robusta e transparente. Também a invocação reiterada de que a consultoria jurídica configura, por si só, um critério material bastante, não nos parece suficiente nem adequadamente sustentada. Entendemos que a ausência destes esclarecimentos e fundamentos não permite garantir plenamente a legalidade, transparência e defesa do interesse público inerentes ao procedimento em apreciação. Assim, os vogais eleitos pelo PSD votam contra a Proposta 224/2026 – Consultoria Jurídica na área do Direito Autárquico. Os vogais do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.

6. **Prop/225/JFAN/2026 - Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para Apoio à Brigada de Intervenção Rápida (BIR) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira



es
A

Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira.-----

7. **Prop/226/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
8. **Prop/227/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----
9. **Prop/228/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
10. **Prop/229/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----



11. **Prop/230/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
12. **Prop/231/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira-----
13. **Prop/232/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
14. **Prop/233/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão - de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
15. **Prop/234/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para a área de Higiene Urbana da Junta de Freguesia de Avenidas Novas– Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do



94 A

Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----

16. **Prop/235/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de Musicoterapia para as Escolas Mestre Arnaldo Louro de Almeida e São Sebastião da Pedreira, na modalidade de avença.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
17. **Prop/236/JFAN/2026 - Aquisição de Serviços de Terapia da Fala para as Escolas Mestre Arnaldo Louro de Almeida e São Sebastião da Pedreira, na modalidade de avença.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----
18. **Prop/237/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de licenciamento relativos ao tratamento de rede local, sites remotos e firewall.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada Unanimidade. -----
19. **Prop/238/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete de Apoio ao Executivo, na modalidade de avença.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:
"Os vogais eleitos pelo PSD, Hugo de Sousa, Odília Barata e Jorge Barata, vêm apresentar a presente declaração de voto contra relativamente à Proposta 238/2026 – Aquisição de Serviços de Apoio ao Gabinete de Apoio ao Executivo. A presente proposta suscita-nos sérias reservas, quer do ponto de vista técnico e procedimental, quer do ponto de vista político e da boa gestão dos recursos públicos. Desde logo, verifica-se a ausência do respetivo curriculum



Handwritten signature in blue ink.

vitae ou de elementos demonstrativos das habilitações, competências e experiência profissional do prestador de serviços proposto, impossibilitando uma avaliação objetiva da adequação do perfil às funções a desempenhar. Entendemos que, tratando-se de uma contratação suportada por recursos públicos, deveria existir total transparência quanto à qualificação técnica e profissional do prestador em causa. Para além disso, manifestamos a nossa discordância política relativamente ao recurso sucessivo à contratação externa para funções de apoio ao Gabinete de Apoio ao Executivo, quando consideramos que estas tarefas deveriam, preferencialmente, ser asseguradas por trabalhadores pertencentes aos quadros da autarquia, valorizando os recursos humanos existentes e promovendo uma gestão mais eficiente e sustentável dos serviços municipais. A contínua opção por prestações de serviços e avenças para funções permanentes ou de carácter regular contribui para o aumento da despesa com pessoal e encargos associados, sem que fique devidamente demonstrada a impossibilidade de resposta interna por parte dos trabalhadores da Junta de Freguesia. Esta prática levanta igualmente preocupações quanto ao modelo de organização dos serviços e à racionalidade da gestão financeira adotada. Entendemos que o recurso a contratação externa deve revestir carácter verdadeiramente excecional, devidamente fundamentado e sustentado em necessidades específicas que não possam ser satisfeitas pelos meios humanos existentes, o que, no presente caso, não ficou demonstrado de forma clara e convincente. Assim, por ausência de fundamentação bastante, pela inexistência de elementos curriculares essenciais e por discordância política relativamente à opção de gestão adotada, os vogais eleitos pelo PSD votam contra a Proposta 238/2026 – Aquisição de Serviços de Apoio ao Gabinete de Apoio ao Executivo. Os Vogais eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.

20. Prop/239/JFAN/2026 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar, no âmbito do procedimento de aquisição de serviços para o Sector de Recursos Humanos, na modalidade de avença. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----

21. Prop/240/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de Consultoria em Imagem, Relações-Públicas e Comunicação. O Sr. Vogal Hugo Sousa, solicitou ao Sr. Presidente para intervir, o qual anuiu. A sua intervenção pode ser lida em ata final. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com o **voto de qualidade do Sr. Presidente**, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) Contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:



Handwritten signature in blue ink.

“Os vogais eleitos pelo PSD, Hugo de Sousa, Odília Barata e Jorge Barata, vêm apresentar a presente **declaração de voto contra** relativamente à Proposta 240/2026 – Consultoria de Imagem, Relações-Públicas e Comunicação, pelas razões abaixo expostas. A análise da presente proposta levanta sérias dúvidas quanto à necessidade, fundamentação, proporcionalidade e continuidade deste tipo de contratação externa, sobretudo tendo em conta a sucessão de contratos celebrados desde 2023 para funções substancialmente idênticas. Conforme resulta da documentação analisada, foram sucessivamente celebrados contratos com valores distintos, nomeadamente:

- 22.000€ + IVA em 2023;
- 24.000€ em 2024;
- 25.000€ em 2025 até outubro;
- novo contrato de 10.000€ por dois meses em outubro de 2025;
- e novo contrato de 10.000€ por 2,5 meses em fevereiro de 2026.

Todavia, apesar da variação significativa dos valores mensais praticados, as funções descritas mantêm-se praticamente inalteradas, designadamente:

- planeamento estratégico da imagem, relações-públicas e comunicação;
- definição de conteúdos e grafismo;
- conteúdos para redes sociais, site e comunicados;
- análise e acompanhamento de estudos de opinião.

Não foi apresentado qualquer esclarecimento suficientemente objetivo que permita compreender a razão destas oscilações de valores, nem demonstrado qualquer aumento efetivo de responsabilidades, complexidade técnica ou volume de trabalho que as justifique. Acresce ainda que permanecem sem resposta questões essenciais relacionadas com a execução material dos contratos anteriormente celebrados, nomeadamente:

- que documentos concretos de planeamento estratégico foram produzidos desde 2023;
- que estudos de opinião foram realizados;
- onde se encontram os respetivos relatórios e conclusões;
- e quem procedeu à validação técnica dos serviços antes do pagamento das correspondentes faturas.

Entendemos igualmente que funções de comunicação institucional, gestão de conteúdos e apoio ao executivo devem, preferencialmente, ser asseguradas através dos recursos humanos e trabalhadores da própria Junta de Freguesia, devidamente valorizados e capacitados para o efeito, evitando o recurso sistemático e continuado a prestações de serviços externas. Do ponto de vista político, não acompanhamos uma estratégia assente na multiplicação de avenças e contratos sucessivos para funções permanentes e recorrentes, sem demonstração clara da impossibilidade de resposta interna ou da efetiva mais-valia técnica resultante destas contratações. A boa gestão dos recursos públicos exige maior transparência, planeamento, fundamentação e rigor na contratação pública, princípios que entendemos não se encontrarem plenamente assegurados na presente proposta. Assim, os vogais eleitos pelo PSD votam contra a Proposta 240/2026 – Consultoria de Imagem, Relações-Públicas e Comunicação. **Os Vogais eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.**

22. **Prop/241/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de consultoria jurídica, patrocínio judiciário, atos notariais, elaboração de instrumentos de procuração ou afins e**



atos preparatórios de negócios jurídicos, na modalidade de avença. O Sr. Vogal Hugo Sousa Solicitou o uso da palavra e informou que de acordo com algumas situações detetadas, os Vogais do PSD iriam votar contra. A sua intervenção pode ser lida em ata final. Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, **com o voto de qualidade do Sr. Presidente, com 3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) votos Contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

*“Os vogais eleitos pelo PSD, Hugo de Sousa, Odília Barata e Jorge Barata, vêm apresentar a presente **declaração de voto contra** relativamente à proposta em apreciação, pelas razões de legalidade, transparência, racionalidade financeira e boa gestão pública abaixo expostas. A análise da documentação disponibilizada evidencia a existência de sucessivas adjudicações e contratos celebrados desde 2022, coexistindo em simultâneo diferentes avenças e prestações de serviços jurídicos, sem que tenha sido apresentada uma fundamentação suficientemente clara, objetiva e transparente que permita compreender a necessidade efetiva desta acumulação de contratos. Em particular, não foi explicado:*

- *Como se justifica a coexistência de vários contratos em vigor ao mesmo tempo;*
- *Quantos processos judiciais, disciplinares e de contraordenação existem efetivamente para sustentar estas adjudicações;*
- *Qual o volume concreto de trabalho associado às funções contratadas;*
- *Nem qual o valor global dos créditos em cobrança alegadamente associados ao procedimento.*

Também não foram apresentados elementos suficientemente objetivos que demonstrem a especialização concreta do advogado escolhido, nem os critérios comparativos que sustentam esta opção face a outras soluções possíveis no mercado. A ausência de fundamentação técnica detalhada fragiliza a transparência e a confiança no procedimento adotado – critérios materiais. Acresce que permanecem igualmente por esclarecer aspetos relevantes relacionados com:

- *Os atos notariais concretos que se prevê realizar;*
- *O número anual estimado de autenticações e certificações;*
- *E o tipo de procurações elaboradas no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia.*

Entendemos que a contratação pública deve obedecer a princípios de necessidade, proporcionalidade, fundamentação e eficiência na utilização dos recursos públicos. Contudo, no presente caso, a sucessão e acumulação de avenças jurídicas ao longo dos últimos anos levanta sérias reservas quanto ao modelo de gestão adotado e à efetiva racionalização da despesa pública. Do ponto de vista político, não acompanhamos uma estratégia assente na dependência contínua de contratação externa para funções jurídicas que, em muitos casos, poderiam ser asseguradas através de uma melhor organização interna, planeamento dos serviços e valorização dos recursos existentes. A multiplicação de avenças permanentes ou sucessivas cria um modelo de funcionamento assente na externalização contínua de funções estruturais da Junta de Freguesia, com impacto financeiro relevante e sem demonstração



[Handwritten signature]

inequívoca da sua indispensabilidade. Entendemos igualmente que o recurso reiterado a contratação por critérios materiais deve revestir natureza excecional e estar suportado numa fundamentação particularmente exigente, clara e objetiva, demonstrando de forma inequívoca a impossibilidade ou inadequação de recurso a mecanismos concorrenciais mais transparentes e abertos, circunstância que, nesta proposta, não se encontra suficientemente demonstrada. Assim, por insuficiente fundamentação técnica e financeira, pela ausência de esclarecimentos essenciais e por discordância política relativamente ao modelo continuado de recurso a avenças jurídicas, os vogais eleitos pelo PSD votam contra a presente proposta. Os Vogais do PSD, Hugo de Sousa, Odília Viera e Jorge Barata.

- 23. Prop/242/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete do Presidente.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) votos contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:

“Os vogais eleitos pelo PSD, Hugo de Sousa, Odília Barata e Jorge Barata, vêm apresentar a presente declaração de voto contra relativamente à proposta em apreciação, pelas razões de natureza técnica, jurídica e política abaixo expostas. Desde logo, não concordamos com a opção de recurso a contratação por critérios materiais no âmbito do presente procedimento. Entendemos que este mecanismo deve revestir carácter excecional e estar sustentado numa fundamentação rigorosa, concreta e inequivocamente demonstrada, o que, no presente caso, não se verifica. A utilização de critérios materiais pressupõe a demonstração clara de especificidades técnicas, artísticas, científicas ou de exclusividade que impossibilitem ou tornem inadequado o recurso aos procedimentos concorrenciais comuns. Porém, da documentação apresentada não resulta suficientemente evidenciado que as funções ou tarefas objeto desta contratação possuam características únicas ou exclusivas que justifiquem limitar a concorrência e afastar soluções mais abertas, transparentes e competitivas. Acresce ainda a ausência do respetivo curriculum vitae ou de elementos comprovativos das habilitações, competências e experiência profissional do prestador de serviços, o que impossibilita a adequada avaliação da idoneidade técnica e da efetiva adequação do perfil às funções a desempenhar. Do ponto de vista político, mantemos igualmente a nossa discordância relativamente ao recurso contínuo a avenças e prestações de serviços para assegurar tarefas que, em nosso entendimento, deveriam ser desempenhadas por trabalhadores integrados nos quadros da Junta de Freguesia. Consideramos que a valorização dos recursos humanos existentes e o reforço da capacidade interna dos serviços deve constituir uma prioridade de gestão, evitando a dependência sucessiva de contratação externa para funções de natureza regular e permanente. A contínua multiplicação de



ser
A

prestações de serviços e avenças representa um acréscimo de encargos para a Junta de Freguesia, sem que fique devidamente demonstrada a impossibilidade de assegurar internamente estas funções através dos trabalhadores e recursos humanos existentes. Entendemos, por isso, que a presente proposta não se encontra suficientemente fundamentada, nem do ponto de vista jurídico-procedimental, nem do ponto de vista da gestão eficiente dos recursos públicos. Assim, os vogais eleitos pelo PSD votam contra a presente proposta. Os Vogais eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.

24. **Prop/243/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para o atendimento na delegação, existente no Mercado do Bairro Santos.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
25. **Prop/244/JFAN/2026 - Aquisição de equipamentos de som e audiovisuais para eventos.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira. -----
26. **Prop/245/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de consultoria em desempenho e comunicação para o Gabinete de Apoio ao Presidente.** O Sr. Vogal Hugo Sousa solicitou o uso da palavra, tendo declarado compreender as funções inerentes à contratação em apreciação. Contudo, referiu que nunca foi disponibilizado qualquer relatório e/ou informação relativa às tarefas desempenhadas, motivo pelo qual os Vogais do PSD iriam votar contra a proposta, a sua intervenção pode ser lida em ata final. Colocada à votação, a proposta foi aprovada **com o voto de qualidade do Sr. Presidente, com 3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) Contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto:
“Os vogais eleitos pelo PSD, Hugo de Sousa, Odília Barata e Jorge Barata, vêm apresentar a presente declaração de voto contra relativamente à proposta em apreciação, por considerarem que a mesma levanta sérias dúvidas quanto à sua necessidade, fundamentação, utilidade pública e enquadramento institucional. Da análise da documentação disponibilizada resulta que, desde 2023, têm vindo a ser celebrados sucessivos contratos e



avenças relacionados com apoio estratégico, comunicação, coaching, relações-públicas, apoio ao executivo e gestão organizacional, com valores significativamente elevados e com oscilações relevantes ao nível do custo mensal contratado. Contudo, apesar da continuidade destes contratos ao longo dos últimos anos, não foram apresentados resultados concretos, mensuráveis e objetivamente avaliáveis que permitam aferir o impacto efetivo destes serviços na melhoria do funcionamento da Junta de Freguesia ou na qualidade dos serviços prestados à população. Em particular, permanecem sem resposta questões essenciais, designadamente:

- Qual a necessidade concreta que justifica a presente contratação, tendo em conta os contratos anteriormente celebrados nas áreas de "Executive Coaching", "comunicação", "imagem" e "consultoria estratégica";
- Que ações concretas foram efetivamente implementadas no âmbito dos contratos anteriores;
- Quais os resultados alcançados;
- E qual a razão objetiva para as sucessivas variações dos valores contratados, quando as funções descritas permanecem substancialmente idênticas.

Acresce ainda uma preocupação de natureza institucional e política que consideramos particularmente relevante. A formulação e natureza das funções contratadas suscitam dúvidas legítimas quanto à distinção entre apoio técnico e institucional à Junta de Freguesia e eventual apoio de natureza política ou de imagem pessoal ao Presidente da Junta, distinção essa que deve ser absolutamente clara e rigorosamente salvaguardada quando estão em causa recursos públicos. Entendemos que os recursos financeiros da Junta de Freguesia devem ser prioritariamente orientados para necessidades efetivas dos serviços e da população, devidamente fundamentadas, mensuráveis e sujeitas a critérios rigorosos de necessidade e proporcionalidade. Do ponto de vista político, não acompanhamos uma estratégia de gestão assente na sucessiva contratação externa de serviços de consultoria, coaching, comunicação e apoio estratégico, especialmente quando não existe demonstração objetiva dos resultados alcançados nem evidência clara da impossibilidade de assegurar internamente parte significativa destas funções através dos trabalhadores e recursos humanos da própria Junta de Freguesia. A boa gestão pública exige transparência, rigor, avaliação de resultados e clara separação entre funções institucionais e eventuais interesses de natureza política ou pessoal, princípios que entendemos não se encontrarem plenamente assegurados na presente proposta. Assim, por insuficiente fundamentação, ausência de demonstração objetiva da utilidade e eficácia dos serviços contratados e por discordância política relativamente ao modelo continuado de recurso a avenças desta natureza, os vogais eleitos pelo PSD votam contra a presente proposta. **Os Vogais eleitos do PSD, Hugo de Sousa, Odília Vieira e Jorge Barata.**

- 27. Prop/246/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para o apoio ao Setor de Gestão Escolar, na modalidade de tarefa.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira



Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----

28. **Prop/247/JFAN/2026 - Aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, para Apoio à Brigada de Intervenção Rápida (BIR) da Junta de Freguesia de Avenidas Novas – Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira.-----
29. **Prop/248/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para o Gabinete de Comunicação e Setor de Programação Cultural, na modalidade de avença.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) Contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira.-----
30. **Prop/249/JFAN/2026 - Aquisição de serviços de apoio técnico ao Gabinete do Presidente (Setor de Gestão e Apoio às Atividades Desportiva), na modalidade de avença.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com **4 (quatro) Votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues e do Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira, com apresentação de declaração de voto. -----
31. **Prop/250/JFAN/2026 - Aquisição de serviços para almoço e animação no âmbito do passeio social a Abrantes – Decisão de adjudicação.** Colocada à votação, a proposta foi aprovada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente, com **3 (três) Votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva e da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da tesoureira: Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal Nuno Charters de



Azevedo Möller Miranda e 3 (três) **Contra**, do Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Hugo Alexandre Bogas de Sousa e Odília de Lurdes Camilo Vieira.-----

No final das votações, o Sr. Vogal Hugo Sousa solicitou que ficasse registado em ata que considera estranho o facto de todas as propostas submetidas à presente reunião do Executivo se encontrarem fundamentadas com recurso ao critério material, situação que, no seu entendimento, nunca havia ocorrido anteriormente. Questionou ainda se tal circunstância poderá estar relacionada com o esgotamento do limite de valor legalmente admissível para recurso ao procedimento de ajuste direto.

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 10h50, da qual se lavrou a presente ata em minuta, aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei.

Lisboa, 15 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Daniel Gonçalves

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,

Emília de Noronha